



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - IFMT Primavera do Leste

Edição

01/08/2022 até 31/08/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Gabinete do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 120/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Regularizar as férias da estagiária Myslene Aristimunho Capile Rivera, Matrícula SIAPE n.º 3272256, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Exercício 2022	Período lançado SIAPE		Período Reprogramado para		Dias
	Início	Término	Início	Término	
1º período	11/07/2022	25/07/2022	26/07/2022	09/08/2022	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG, em 03/08/2022 08:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393064
Código de Autenticação: 88fcd85bf7



PORTARIA 120/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 121/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro deste Instituto, para formarem a Comissão Organizadora do 6º "Bora ÍFestá" do IFMT *campus* Primavera do Leste que ocorrerá no dia 06/08/2022;

- I - Thais Luiza Machado de Oliveira - Presidente (1587627)
- II - Frederico Ferreira Martins - Vice Presidente (1794166)

Art. 2º Acompanhamento das turmas:

- I - Andre Luiz Garcia Holpert (1120928) - 3º A MEC
- II - Laura Nivea Rosa da Silva Holpert (1658044) - 3º A MEC
- III - Claudiana dos Santos Cardoso (3241393) - 3º B MEC
- IV - Claudemir Publio Junior (1765127) - 3º INFO
- V - Claudinilson Alves Luczkiewicz (1162134) - 3º B TEC
- VI - Diego Erdmann dos Santos (2319275) - 3º A TEC
- VII - Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453) - 3º B LOG (e animador da festa)
- VIII - Alexandre Fagundes Cesario (2914763) - 3º A LOG
- IX - Willians Ribeiro Mendes (1972603) - Grêmio Estudantil

Art. 3º Vendas de ingressos:

- I - Thais Luiza Machado de Oliveira (1587627)

Art. 4º Entrega de Bebidas:

- I - Altair de Araujo Franca (2299892)
- II - Cristian Hansen (2271573)
- III - Francisco Edvan Rodrigues Gomes (2277003)
- IV - Francisco APM**
- V - Ismael Alves Junior (2152541)
- VI - Junio Santos Bulhoes (2416886)
- VII - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

Art. 5º Portaria:

18h às 20h

- I - Evandro Rafael de Oliveira (3222828)
- II - Romulo Rodrigues de Araujo (2622588)
- III - Vanderlei da Silva (1872371)
- IV - Thais Luiza Machado de Oliveira (1587627)

18h30 às 20h30

- I - Alcindo Jose Dal Piva (1856968)
- II - Denis Silva Nogueira (2400740)
- III - Domingos Caitano de Sousa Neto (3301000)
- IV - Flavilene da Silva Souza (1410248)
- V - Hugo Giazzi Senhorini (3127157)

20h às 22h30

- I - Samarina de Jesus Rodrigues Barreto
- II - Myslene Aristimunho Capile Rivera (3272256)
- III - Renato Emanuel Silva (1045405)

22h30 às 00h30

I - Daniel de Rezende (1962601)

II - Dionatan Ricardo Schmidt (3286463)

Art. 6º Caixa:

18h30 às 20h30

I - Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551)

II - Rosane Alves de Abreu (1053207)

III - Thiago Maia Sayao de Moraes (1029478)

20h30 às 22h30

I - Adriana Pereira Barbosa (2105957)

II - Barbara Tairine Campos Gireli (3278911)

III - Renata Sobral Silva (3060211)

22h30 às 00:30

I - Lucas Monteiro Caldeira (1998801)

II - Kleber Candido da Rocha (3273949)

Art. 7º Decorações (previsão da montagem 8h às 12h no sábado):

I - Betania Aparecida Soares Machado (2872080)

II - Elson Rudimar Brissow (3232733)

III - Frank Luiz Rosa Chagas (1118369)

IV - Lidiane Ferreira (1085082)

V - Marciano Max Rodrigues Vieira (2191286)

VI - Rosana Fatima Barbieri de Moraes (2180983)

VII - Valdineia Santos Aguiar (2393657)

VIII - Jaislan Rodrigues Sampaio

IX - Liliane Aparecida da Silva de Oliveira

X - Daniela Ferreira Dias (3253780)

Art. 8º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a portaria 81, de 10/06/2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 04/08/2022 18:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394215

Código de Autenticação: 73ac2211eb



PORTARIA 121/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 122/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 1734 de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelos lançamentos e atualizações de informações no Módulo de Obras do SIMEC, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste;

I - Denis Alvares da Silva (2212247)

II - Vanderlei da Silva (1872371)

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a portaria Nº. 86, de 4 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIDIANE FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG, em 12/08/2022 08:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398424

Código de Autenticação: 21e7f08a3b



PORTARIA 122/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 123/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 1734 de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores descritos abaixo, como representantes pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste:

Servidores	E-mail	Telefone Institucional
Thais Luiza Machado de Oliveira (1587627) - Titular	thais.oliveira@ifmt.edu.br	65 99967-7720
Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551) - Suplente	adelmo.silva@ifmt.edu.br	66 3500-2900

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a portaria Nº. 136, de 17 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIDIANE FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG, em 12/08/2022 18:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398999

Código de Autenticação: 11963bdbba



PORTARIA 123/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 124/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1.734, de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir as servidoras Michelle Mittelstedt Devides e Viviane Cavalcante Andrade no Colegiado do Curso de Logística.

Art. 2º Excluir a servidora Lilian Machado Marques Vidal (1033672) do Colegiado do Curso de Logística.

Art. 3º O Colegiado do Curso Técnico de Logística Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

§ 1º Corpo docente:

I - Michelle Mittelstedt Devides (1161787) - Presidente

II - Andre Luiz Garcia Holpert (1120928)

III - Denis Silva Nogueira (2400740)

IV - Eder Joacir de Lima (1960156)

V - Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)

VI - Fernando Henrique Cardoso (1789630)

VII - Frank Luiz Rosa Chagas (1118369)

VIII - Marciano Max Rodrigues Vieira (2191286)

IX - Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)

X - Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)

XI - Rosane Alves de Abreu (1053207)

XII - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

§ 2º Técnico Administrativo:

I - Adriana Pereira Barbosa (2105957)

§ 3º - Corpo discente:

I - Laura Müller da Silva (2020112020310174)

II - Larissa Mirella Vieira Leite (2020112020310026)

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a portaria Nº. 1 2, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria tem carga horária de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG**, em 15/08/2022 12:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399346

Código de Autenticação: 7e5f1fa04f



PORTARIA 124/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 125/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1.734 de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir os servidores Esiomar Andrade Silva Filho e Domingos Caitano de Souza Neto no Colegiado do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves.

Art. 2º Excluir o servidor Juliano Resende Bucchianeri (1812791) do Colegiado do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves.

Art. 3º O Colegiado do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves, no âmbito do IFMT Campus Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

§ 1º Corpo docente:

I - Evandro Rafael de Oliveira - Presidente (3222828)

II - Arthur Moraes e Videira(2152688)

III - Cristian Hansen (2271573)

IV - Dair Ferreira Salgado Junior (1141472)

V - Esiomar Andrade Silva Filho (1098908)

VI - Jose Candido de Oliveira Filho (2935330)

VII - Luiz Ricardo Galhardo (3269202)

VIII - Wagner Oliveira dos Santos (2295927)

§ 2º - Corpo discente:

I - Adriano Eugênio da Silva - 1º semestre (2022112330330255)

II - Rafaiani Araujo Rosa - 3º semestre (2021112330330233)

§ 3º Técnico Administrativo:

I - Laura Nívea Rosa da Silva Holpert (1658044)

II - Domingos Caitano de Souza Neto (3301000)

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria 9, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria tem carga horária de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIDIANE FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG**, em 15/08/2022 13:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393932

Código de Autenticação: 2dd433d09f



PORTARIA 125/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 126/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 1.734, de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Responsáveis Técnicos pelo Laboratório de Materiais (Sala A1 e A2) do IFMT campus Primavera do Leste, para receber a carga patrimonial, zelar pelo ambiente de aprendizado, pelos equipamentos existentes, procurando indicar equipamentos necessários para um bom desenvolvimento das aulas e seu controle de uso e relatórios de atividades desenvolvidas.

I - Arthur Moraes e Videira (2152688)

II - Cristian Hansen (2271573)

III - Dair Ferreira Salgado Junior (1141472)

IV - Douglas Edson Dias (1033994)

V - Wagner Oliveira dos Santos (2295927)

Art. 2º O servidor deve apresentar o Relatório de uso do Laboratório anualmente à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIDIANE FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG, em 15/08/2022 14:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399582

Código de Autenticação: c4756644af



PORTARIA 126/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 1.734, de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Responsáveis Técnicos pelo Laboratório de Usinagem (Hangar) do IFMT campus Primavera do Leste, para receber a carga patrimonial, zelar pelo ambiente de aprendizado, pelos equipamentos existentes, procurando indicar equipamentos necessários para um bom desenvolvimento das aulas e seu controle de uso e relatórios de atividades desenvolvidas.

I - Arthur Moraes e Videira (2152688)

II - Cristian Hansen (2271573)

III - Dair Ferreira Salgado Junior (1141472)

IV - Douglas Edson Dias (1033994)

V - Wagner Oliveira dos Santos (2295927)

Art. 2º O servidor deve apresentar o Relatório de uso do Laboratório anualmente à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIDIANE FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG, em 15/08/2022 14:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399603

Código de Autenticação: 86ee775b45



PORTARIA 127/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1.734, de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir à pedido, Frederico Ferreira Martins (1794166), como membro da Comissão de Heteroidentificação.

Art. 2º Incluir Marciano Max Rodrigues Vieira, como presidente da Comissão de Heteroidentificação.

Art. 3º A Comissão Permanente de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados pretos e pardos na modalidade de cotas raciais dos processos seletivos para ingresso de estudantes nos cursos técnicos de nível médio, graduação e pós-graduação, presenciais e a distância, conforme Regulamento aprovado pela Resolução CONSEPE nº 022, de 18/05/2021, no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste, passa ter a seguinte composição:

I - Marciano Max Rodrigues Vieira (2191286) - Presidente Membro do NUMDI

II - Denis Silva Nogueira (2400740) - Docente Titular

III - Alexandre Fagundes Cesario (2914763) - Docente Suplente

IV - Hugo Giazzi Senhorini (3127157) - Docente Suplente

V - Andrew Durigan Andrade Prado (201911243090280) - Estudante Titular

VI - Wisllen Guimarães Aguiar (201711243090199) - Estudante Suplente

VII - Lucio Mario Costa (2269404) - Técnico Administrativo em Educação Titular

VIII - Adriana Pereira Barbosa (2105957) - Técnico Administrativo em Educação Suplente

IX - Rosa Maria Santos Maiate - Representante da Sociedade Civil Organizada – Titular

X - Josileide Marla Medeiros - Representante da Sociedade Civil Organizada – Suplente

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a portaria Nº 158, de 04 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIDIANE FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG**, em 15/08/2022 15:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399610

Código de Autenticação: 48ca1660ab





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 130/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 1.734, de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir Valdineia Santos Aguiar, na Comissão sobre Questões Étnico-Raciais.

Art. 2º Excluir Claudiana dos Santos Cardoso (3241393), da Comissão sobre Questões Étnico-Raciais.

Art. 3º A Comissão Permanente de Estudos sobre Questões Étnico-Raciais e Ações Antirracistas, no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

I - Marciano Max Rodrigues Vieira - Presidente (2191286)

II - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

III - Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)

IV - Frederico Ferreira Martins (1794166)

V - Leandro Mesquita Marques (3278851)

VI - Lucio Mario Costa (2269404)

VII - Valdineia Santos Aguiar (2393657)

VIII - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a portaria 75, de 03/06/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIDIANE FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG**, em 16/08/2022 09:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399714

Código de Autenticação: 372a90a108



PORTARIA 130/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 1.734, de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para conduzir Veículos oficiais, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste;

Servidor	Categoria	SIAPE
Denis Alvares da Silva	B	2212247
Dorian Gerstberger	AE	2212254
Elias Dias da Silva	AD	1096929
Vanderlei da Silva	AD	1872371

Art. 2º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIDIANE FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG, em 16/08/2022 16:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400385
Código de Autenticação: 7ac618c58d



PORTARIA 131/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 132/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 1.734, de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir, Beatriz Natalia Pietro Biasi como membro da Comissão de Gênero.

Art. 2º A Comissão de Gênero, com o objetivo de promover o debate sobre as temáticas relacionadas aos papéis de gênero na nossa sociedade, problematizando além de gênero, questões sobre transgeneridades, feminismo e direitos civis, sob a presidência da primeira, no IFMT campus Primavera do Leste, passa ter a seguinte composição:

- I - Rosane Alves de Abreu - Presidente (1053207)
- II - Alexandre Fagundes Cesário (2914763)
- III - Beatriz Natalia Pietro Biasi (3294246)
- IV - Carla Kênia Gomes Coelho (3269261)
- V - Claudiana dos Santos Cardoso (3241393)
- VI - Fernando Henrique Cardoso (1789630)
- VII - Hugo Giazzi Senhorini (3127157)
- VIII - Juliano Resende Bucchianeri (1812791)
- IX - Leandro Mesquita Marques (3278851)
- X - Michelle Mittelstedt Devides (1161787)

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta:

I - a Portaria 57/2022 de 18 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIDIANE FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG, em 17/08/2022 14:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400431

Código de Autenticação: 2a37d2c16f



PORTARIA 132/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 133/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 1.734 de 06 de julho de 2022, resolve,

Art. 1º Reconduzir e prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias o processo 23748.000811.2022-96, referente a "Relato S.R. - 03/05/22", para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente, responsável de apurar as possíveis irregularidades relacionadas aos atos e fatos que constam no processo citado acima, e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

LIDIANE FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG**, em 18/08/2022 08:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401354

Código de Autenticação: 32ecc90c7e



PORTARIA 133/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 1.734 de 06 de julho de 2022, resolve,

Art. 1º Reconduzir e prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias o processo 23748.000812.2022-31, referente a "Relato V.H.P. - 04/05/22", para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente, responsável de apurar as possíveis irregularidades relacionadas aos atos e fatos que constam no processo citado acima, e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

LIDIANE FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG, em 18/08/2022 08:58:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401520

Código de Autenticação: b999d88860



PORTARIA 134/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 1.734 de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romulo Rodrigues de Araujo (2622588), para dar suporte técnico na Comissão Eleitoral Local para escolha de Diretor-Geral 2022 no âmbito do IFMT Campus Primavera do Leste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIDIANE FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG**, em 18/08/2022 09:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401512

Código de Autenticação: f9e6a80b6e



PORTARIA 135/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 1.734 de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir os servidores, André Luiz Garcia Holpert (1120928), Fabiana Pomin (3125723) e Ismael Alves Junior (2152541) da Comissão responsável por organizar a participação do IFMT - *Campus* Primavera do Leste no 7º JIF'S 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável por organizar a participação do IFMT - *Campus* Primavera do Leste no 7º JIF'S 2022, a ser realizado de 20 a 27 de agosto de 2022, na cidade de Cuiabá - MT, conforme segue:

I - Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)

II - Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551)

I - Claudionor Nunes Cavalheiro (1872262)

III - Crisieli Maria Tomeleri (3284972)

IV - Denis Silva Nogueira (2400740)

V - Francisco Edvan Rodrigues Gomes (2277003)

VI - Júnio Santos Bulhões (2416886)

VII - Rosane Alves de Abreu (1053207)

VIII - Savio Guilherme de Mello Cunha (1119221)

IX - Valdiego Siqueira Melo (1707207)

Art. 3º A presente Comissão será responsável por avaliar todos os atletas que farão parte da equipe do *Campus* Primavera do Leste nos Jogos dos Institutos Federais - JIF'S - 2022, emitindo parecer sobre os aspectos de frequência às aulas (até 15%) e ocorrências disciplinares. Os atletas com excesso de faltas e/ou considerados indisciplinados, poderão ser vetados de comporem a Delegação do IFMT - *Campus* Primavera do Leste, que irá representar a Instituição nos JIF'S 2022.

Art. 4º Esta Portaria tem carga horária de 02 horas semanais e terá vigência até o término dos Jogos dos Institutos Federais de Mato Grosso - JIF'S - 2022.

Art. 5º Tornar sem efeito a partir da assinatura desta:

I - a Portaria 67/2022, de 9 de maio de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da assinatura desta.

LIDIANE FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lidiane Ferreira, Diretora Substituta Eventual - SUBSTITUTO0002 - PDL-DG**, em 18/08/2022 10:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401533

Código de Autenticação: 190734be8c



PORTARIA 136/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 06/2022 de contratação de serviços de Cuidador Educacional pela R.P.L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência SRP 18/2021, a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Adriana Pereira Barbosa	2105957	adriana.pereira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Claudemir Publio Junior	1765127	claudemir.junior@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	laura.nivea@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Rosane Alves de Abreu	1053207	rosane.abreu@ifmt.edu.br

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

II - Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

III - Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 25/08/2022 09:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401864

Código de Autenticação: dcab224d3b



PORTARIA 137/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Denise Caldas Campos (2295568), como Responsável Técnico pelo Laboratório de Física do IFMT campus Primavera do Leste, para receber a carga patrimonial, zelar pelo ambiente de aprendizado, pelos equipamentos existentes, procurando indicar equipamentos necessários para um bom desenvolvimento das aulas e seu controle de uso e relatórios de atividades desenvolvidas.

Art. 2º O servidor deve apresentar o Relatório de uso do Laboratório semestralmente.

Art. 3º Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais.

Art. 4º Torna-se sem efeito:

I - a Portaria 70/2021, de 20 de maio de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 25/08/2022 10:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404857

Código de Autenticação: 250e9640e3



PORTARIA 138/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Anne Raphaela Ledesma Cerqueira (2418402), como Responsável Técnico pelo Laboratório de Eletrônica de Potência e Domótica do IFMT campus Primavera do Leste, para receber a carga patrimonial, zelar pelo ambiente de aprendizado, pelos equipamentos existentes, procurando indicar equipamentos necessários para um bom desenvolvimento das aulas e seu controle de uso e relatórios de atividades desenvolvidas.

Art. 2º O servidor deve apresentar o Relatório de uso do Laboratório semestralmente.

Art. 3º Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais.

Art. 4º Torna-se sem efeito:

I - a Portaria 72/2021, de 20 de maio de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 25/08/2022 10:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404846

Código de Autenticação: 9da69bab5b



PORTARIA 139/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Erdmann dos Santos (2319275), como Responsável Técnico pelo Laboratório de Automação do IFMT campus Primavera do Leste, para receber a carga patrimonial, zelar pelo ambiente de aprendizado, pelos equipamentos existentes, procurando indicar equipamentos necessários para um bom desenvolvimento das aulas e seu controle de uso e relatórios de atividades desenvolvidas.

Art. 2º O servidor deve apresentar o Relatório de uso do Laboratório semestralmente.

Art. 3º Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais.

Art. 4º Torna-se sem efeito:

I - a Portaria 69/2021, 20 de maio de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 25/08/2022 13:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404865

Código de Autenticação: 76aad5662



PORTARIA 140/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Altair de Araújo França (2299892), como Responsável Técnico pelo Laboratório de Eletrônica do IFMT campus Primavera do Leste, para receber a carga patrimonial, zelar pelo ambiente de aprendizado, pelos equipamentos existentes, procurando indicar equipamentos necessários para um bom desenvolvimento das aulas e seu controle de uso e relatórios de atividades desenvolvidas.

Art. 2º O servidor deve apresentar o Relatório de uso do Laboratório semestralmente.

Art. 3º Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais.

Art. 4º Torna-se sem efeito:

I - a Portaria 66/2021, de 20 de maio de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 26/08/2022 10:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405137

Código de Autenticação: 6bd6e00af3



PORTARIA 141/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eder Joacir de Lima (1960156), como Responsável Técnico pelo Laboratório de Matemática do IFMT campus Primavera do Leste, para receber a carga patrimonial, zelar pelo ambiente de aprendizado, pelos equipamentos existentes, procurando indicar equipamentos necessários para um bom desenvolvimento das aulas e seu controle de uso e relatórios de atividades desenvolvidas.

Art. 2º O servidor deve apresentar o Relatório de uso do Laboratório semestralmente.

Art. 3º Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais.

Art. 4º Torna-se sem efeito:

I - a Portaria 57/2021, de 5 de maio de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 26/08/2022 10:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405145

Código de Autenticação: 4c08739f66



PORTARIA 142/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 143/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir a pedido o servidor Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551) como membro da comissão.

Art. 2º Incluir os servidores Denise Caldas Campos e Francisco Xavier de Campos, como membros da comissão.

Art. 3º Designar, os servidores e colaboradores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro deste Instituto, para formarem a Comissão Organizadora e de Trabalho da JEnPEX – Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFMT campus Primavera do Leste, previsto de 05 a 07 de outubro de 2022:

I - Ismael Alves Junior - Presidente (2152541)

II - Denis Silva Nogueira - Vice-Presidente (2400740)

§ 1º Comissão de trabalho:

I - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

II - Cristian Hansen (2271573)

III - Evandro Rafael de Oliveira (3222828)

IV - Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)

§ 2º Comissão Científica:

I - Willians Ribeiro Mendes - Presidente da Subcomissão (1972603)

II - Antonio Weizenmann (2083601)

III - Arthur Moraes e Videira (2152688)

IV - Cesar Cristiano Belmar (2302232)

V - Claudemir Públio Junior (1765127)

VI - Douglas Gonçalves Sete (1936223)

VII - Eder Joacir de Lima (1960156)

VIII - Fernando Henrique Cardoso (1789630)

IX - Flavilene da Silva Souza (1410248)

X - Francisco Edvan Rodrigues Gomes (2277003)

XI - Frank Luiz Rosa Chagas (1118369)

XII - Hugo Giazzi Senhorini (3127157)

XIII - Ismael Alves Junior (2152541)

XIV - Junio Santos Bulhões (2416886)

XV - Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)

XVI - Renato Emanuel Silva (1045405)

XVII - Rosane Alves de Abreu (1053207)

XVIII - Valdiego Siqueira Melo (1707207)

XIX - Wagner Oliveira dos Santos (2295927)

§ 3º Comissão para acompanhar Palestras/Oficinas/Mini cursos/Apresentações de trabalhos;

I - Alexandre Fagundes Cesário (2914763)

II - Altair de Araújo França (2299892)

III - Daniel Rezende (1962601)

IV - Douglas Edson Dias (1033994)

V - Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710)

VI - Michelle Mittelstedt Devides (1161787)

VII - Valdiego Siqueira Melo (1707207)

§ 4º Comissão de Logística:

I - Vanderlei da Silva (1872371)

§ 5º Comissão Divulgadora:

I - Denise Caldas Campos (2295568)

II - Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)

III - Francisco Xavier de Campos (1881580)

IV - Thais Luiza Machado de Oliveira (1587627)

V - Renata Sobral Silva (3060211)

§ 6º Comissão organizadora / decoração / ambientalização:

I - Alcindo José Dal Piva (1856968)

II - Lucio Mario Costa (2269404)

III - Liliane Aparecida da Silva de Oliveira

Art. 2º Esta portaria tem cargas horárias de 01 a 03 horas semanais e validade até o final do evento.

Art. 3º Torna-se sem efeito:

I - a Portaria 70/2022, de 12 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 26/08/2022 10:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405455

Código de Autenticação: d36427c117



PORTARIA 143/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 144/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738, de 30 de março de 2022, resolve:

- Art. 1º Tornar sem efeito para a aluna Alaline Reginato a Colação de Grau, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022.
- Art. 2º Realizar no dia 08 de setembro de 2022 a Colação de Grau Extemporânea para a aluna Alaline Reginato.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 30/08/2022 10:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406928

Código de Autenticação: fd7898585c



PORTARIA 144/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 145/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir a pedido o servidor Denis Silva Nogueira (2400740), do Núcleo de Qualidade de Vida.

Art. 2º O Núcleo de Qualidade de Vida, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição, no âmbito do *Campus Primavera do Leste*:

I - Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551)

II - Geovane Carlos Santos Pagani (2402207)

III - Juliano Resende Bucchianeri (1812791)

IV - Thaís Luiza Machado de Oliveira (1587627)

Art. 3º Tornar sem efeito :

I - a portaria 66/2022, de 2 de maio de 2022.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 30/08/2022 13:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406925

Código de Autenticação: 4397792af8



PORTARIA 145/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

